



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 12/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 9h, dezessete (17) dias de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1 – Informações das Aplicações Financeiras em novembro/2025; 2 – Rendimentos das Aplicações em novembro/2025; 3- Contratos e Licitações; 4 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 4- Concessão de Benefícios; 6 – Documentos Pró Gestão; 7 - Assuntos Gerais; Item 1** – Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em outubro/2025, relatório este anexo a ata. **Item 2.1** – Apresentado boletim financeiro datado em 28/11/2025 (**anexo**), que demonstra o valor total de **R\$ 103.231.279,37 (cento e três milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**. O relatório de investimentos demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 1.004.837,34 (um milhão, quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)**. No comparativo retorno x meta, o retorno foi de 0,98% e a meta no mês foi de 0,58%, no ano o retorno foi de 12,05%, acima da meta de 8,85%. (IPCA + 5,19% a.a.). Cabe destacar no relatório a evolução do PL de 16,22% no exercício de 2025. **2.2** - Apresentado ainda, a ata nº 14/2025 com parecer do Comitê de Investimentos. Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade os parecer dos investimentos. **Item 3** – O Superintendente cientificou os Conselheiros que foi aberto o processo de dispensa de licitação sob nº 04/2025 para contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação da sede do IPREM (publicado no diário oficial do município em 16/12/2025). Com relação a contratação de empresa especializada em pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais publicados nos diários eletrônicos a contratação será de forma direta em virtude do valor cotado. **Item 4** - Quanto ao repasse das contribuições (servidores e patronal) referente a novembro/2025, foram repassadas pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e Instituto de Previdência dentro do prazo. Com relação ao Aporte do 4º trimestre de 2024, ainda resta pendente o valor atualizado de R\$ 160.512,94 (cento e sessenta mil, quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos); **Parcelamentos**, os



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

valores devidos referente as parcelas dos Termos Cadprev 01662/2013, 00048/2021 e 00434/2021 foram devidamente repassadas dentro dos prazos estabelecidos. **Item 5** – Não houve novas concessões no período. **Item 6.1** – Para seguimento de formalização dos documentos exigidos par ao Pró Gestão, o Superintendente apresentou aos Conselheiros para aprovação o Relatório de Execução do Plano de Ação e Capacitação do exercício de 2025, Plano de Ação e Capacitação para o exercício de 2026 e Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação de 2025. Após apresentação dos documentos supracitados os Conselheiros aprovaram por unanimidade. **Item 7.1** – Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente novembro/2025. **7.2** – O Superintende informou a possibilidade de pagamento da folha dos ativos, inativos e pensionistas referente a competência dezembro/2025 para o dia 29/12/2025, onde todos se manifestaram favorável. **7.3** – O Superintendente ainda apresentou o relatório de fiscalização referente ao exercício de 2025 (relatório anexo), onde o IPREM está providenciando as documentações necessárias para apresentação justificativas de 7 (sete) apontamentos nas fls 15 e 16 do referido relatório de fiscalização. O Superintendente informou que todos os apontamentos são passíveis de justificativas e parte já resolvidos no decorrer do exercício. Ainda as movimentações seguintes serão cientificados a este colegiado. **7.4** – Houve a emissão de despacho pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo nº 00002420.989.25-3 (despacho anexo), determinando que o IPREM informe se já enviou todos os Requerimentos de Compensação Previdenciária ao Estoque RPPS ao Sistema Comprex. O setor competente informou que ainda permanece alguns requerimentos para envio, contudo será encaminhado até o dia 31/12/2025, prazo final. Na próximo reunião será apresentado todos documentos necessários para comprovação dos envios, bem como será enviado reposta ao TCE conforme solicitado. **7.5** – Apresentado ofícios requisitórios, nos autos do processo judicial nº 0000873-29.2025.8.26.0097 no valor de R\$ 3.079,98 (três mil, setenta e nove reais e noventa e oito centavos) e processo nº 0000872-44.2025.8.26.0097 no valor de 4.573,60 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para pagamentos até o final do exercício de 2025. Aberta discussão. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade os pagamentos, ficando a Diretoria Executiva autorizada a proceder pagamentos caso ocorra expedição de novos ofícios e julgar prudente o pagamento até o encerramento do exercício. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES

Presidente

ILSON JOSÉ GARCIA

Membro

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro

**Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP**



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

CLEBER REGINALDO PLACIDINO

Membro

RODRIGO EMOTO

Membro

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.